



Coronel Vivida, 28 de março de 2012.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Fernando Aurélio Gugik

2824 - 28/03/2012 - 08:53:40
62 - REF. CONTRATO
9 - REAJUSTE DE PREÇO(S)
FUNC. INES POLETTTO

Conforme é o costume e norma, desta empresa, em desenvolver um bom trabalho e cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias estabelecidas no contrato nº 09/2012 servimo-nos do presente pedido para que esta administração proceda, o reajustamento na planilha de custos solicitada no pregão presencial nº 129/2011, referente ao item 1 sub item 1.1 e item 1 sub item 1.1 e item 2 sub item 2.1 do lote 01 que se refere aos custos diretos com os Funcionários e seus respectivos encargos.

Este pedido de revisão na planilha faz-se necessário, ante a impossibilidade de previsão dos custos, pois, os valores e a quantidade de funcionários previstos no anexo VI paginas 37, 38, 39,40 e 41 do edital, também não foram formulados com base no reajuste salarial da categoria profissional, o qual ocorreu somente após a realização do citado pregão. E ainda, se a empresa efetuasse qualquer tipo de projeção ela ultrapassaria o valor de limite máximo estipulado nos lotes, e conseqüentemente o valor total estipulado, levando a desclassificação do certame licitatório.

Portanto, solicitamos que seja efetuado o reajustamento na planilha para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 09/2012 conforme demonstração analítica da variação dos componentes de custo. (em anexo)

Ressaltamos ainda, que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional e ao Ministério Público do Trabalho, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede que se manifeste no prazo máximo de três dias uteis.

Atenciosamente,

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rua Clotilde, 593 - Coronel Vivida, PR



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LOTE Nº 01

1 - LIMPEZA PUBLICA URBANA - varrição de ruas asfaltadas

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base					
14 Funcionários	14	632,00			R\$ 8.848,00
Auxilio Alimentação	14			184,00	R\$ 2.576,00
Seguro de Vida Feaonspar	14			8,50	R\$ 119,00
Plano de Saude	14			27,75	R\$ 388,50
Fundo de Formação	14			4,00	R\$ 56,00
INSS (funcionário)	14	632,00	8%		R\$ 707,84
INSS (Empresa)	14	632,00	20%		R\$ 1.769,60
FGTS	14	632,00	8%		R\$ 707,84
13º Salário	14	632,00	8,33%		R\$ 737,04
Pagamento Férias e 1/3	14	632,00	11,11%		R\$ 983,01
Sindicato	14			92,85	R\$ 108,33
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	632,00			R\$ 632,00
Estimativa de Lucro			0,00%		R\$ 1.250,00
SUB-TOTAL					R\$ 19.683,16
DAS - SIMPLES FEDERAL				8,94%	R\$ 1.859,20
ISSQN - MUNICIPIO				4,61%	R\$ 1.044,42
SUB-TOTAL					R\$ 2.903,62

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	32	14	12 meses	5,00	R\$ 13,33
Calçado	32	14	12 meses	35,00	R\$ 93,33
Camiseta e Calça	32	14	12 meses	40,00	R\$ 106,67
Luvas	96	14	12 meses	8,00	R\$ 64,00
Capa de Chuvas	18	14	12 meses	18,00	R\$ 27,00
Protetor Solar	48	14	12 meses	20,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 384,33

1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	390	14	12 meses	7,13	R\$ 231,63
Carrinhos de Coleta	3		12 meses	350,00	R\$ 87,50
Sacos Plásticos/Rafia	3.600	14	12 meses	0,13	R\$ 39,00
Pá	18	14	12 meses	10,70	R\$ 16,05
Enchadas/Cabos	32	14	12 meses	22,60	R\$ 60,27
Gasolina Para Roçadeira	660		12 meses	2,99	R\$ 164,45
Manutenção Equipamentos			12 meses	92,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 678,89

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS DO ITEM 01	R\$ 23.650,00
--	----------------------



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

01 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO (lixo úmido/reciclável):

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base (9 coletores de lixo orgânico e reciclável)	9	650,00		218,00	7.812,00
Salário Base (3 motoristas)	3	1.052,00			3.156,00
Salário Base (1 vigia)	1	725,00		218,00	943,00
Auxílio Alimentação	13			184,00	2.392,00
Seguro de Vida Feaonspar	13			8,50	110,50
Plano de Saude	13			27,75	360,75
Fundo de Formação	13			4,00	52,00

INSS (funcionário)	13	R\$ 954,33	8%		952,88
INSS (Empresa)	13	R\$ 954,33	20%		2.382,20
FGTS	13	R\$ 954,33	8%		952,88
13º Salário	13	R\$ 954,33	8,33%		992,19
Pagamento Férias e 1/3	13	R\$ 954,33	11,11%		1.323,31
Sindicato	13			81,24	88,01
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					550,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ 550,00			550,00
Estimativa de Lucro			0,00%		-
SUB-TOTAL					22.617,72

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	13	39	12 meses	5,00	16,25
Calçado	13	39	12 meses	35,00	113,75
Uniforme (Camiseta e Calça)	13	78	12 meses	40,00	260,00
Luvas	9	216	12 meses	8,00	144,00
Capa de Chuvas	13	26	12 meses	18,00	39,00
Colete Refletivo	10	10	12 meses	21,00	17,50
Protetor Solar	10	40	12 meses	20,00	66,67
SUB-TOTAL					657,17

DAS - Simples Federal				5,10%	R\$ 2.106,08
ISSQN - Prefeitura				3,87%	R\$ 1.598,15
SUB-TOTAL					R\$ 3.704,23

1.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS		Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Óleo Diesel (03 caminhão)	2.200	26.400	12	2,15	4.730,00
Pneus Caminhão	0,25	3	12	1.100,00	275,00
Pneus (2 Camionetas)	0,5	6	12	545,00	272,50
Câmaras (3 caminhão)	1,5	18	12	93,00	139,50
Consertos	6	72	12	18,00	108,00
Protetores	1	12	12	35,00	35,00
Recapagem	0,75	9	12	380,00	285,00
Manutenção Mecânica		0	12		500,00



Seguro Obrigatório		0	12		62,50
Seguro Contra Terceiros		0	12		77,50
LUBRIFICANTES		0			
Motor	6,66	80	12	8,50	56,61
Caixa de Mudança/Cambio	1,5	18	12	18,00	27,00
Diferencial	5	60	12	18,00	90,00
Freio	1,08	13	12	15,00	16,20
Graxa	3	36	12	15,00	45,00
SUB-TOTAL					6.719,81
TOTAL DO ITEM 01					29.994,70

02 - TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEL

2.1 - CUSTOS DIRETOS COM OS FUNCIONÁRIOS (6 Funcionários 12 Meses)

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	
FUNCIONÁRIOS					
Salário Base (6 Funcionários)	6	632,00		218,00	5.100,00
Auxílio Alimentação	6			184,00	1.104,00
Seguro de Vida Feadonspar	6			8,50	51,00
Plano de Saude	6			27,75	166,50
Fundo de Formação	6			4,00	24,00
INSS (funcionário)	6	850,00	8%		408,00
INSS (Empresa)	6	850,00	20%		1.020,00
FGTS	6	850,00	8%		408,00
13º Salário	6	850,00	8,33%		424,83
Pagamento Férias e 1/3	6	850,00	11,11%		566,61
Sindicato	6			81,24	40,62
SUB-TOTAL					9.313,56

2.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	6	12	12 meses	5,00	5,00
Calçado	6	12	12 meses	35,00	35,00
Uniforme (Camiseta e Calça)	6	18	12 meses	40,00	60,00
Luvas	6	144	12 meses	8,00	96,00
Capa de Chuvas	6	6	12 meses	18,00	9,00
Protetor Solar	6	12	12 meses	20,00	20,00
SUB-TOTAL					225,00

03 - DESPESAS COM O MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO

	valor mensal
Abertura de Valas com Dreno	627,51
Controle de Vetores	60,00
Cascalho Parra Acesso às Valas	200,00
Análise de Água	30,00
Operacional do Aterro	100,00
Técnico Responsável	300,00
Registro no CREA ou CRQ	45,00
Máquina Parra Cobertura de Vala e Acessos	400,00
SUB-TOTAL	1.762,51
TOTAL ITENS 2 E 3	11.301,07

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 45.000,00
---------------------------	----------------------



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS atualizada
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LOTE Nº 01

PAG. 01

1 - LIMPEZA PUBLICA URBANA - varrição de ruas asfaltadas

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base					
14 Funcionários	14	727,00			R\$ 10.178,00
Auxilio Alimentação	14			210,00	R\$ 2.940,00
Seguro de Vida Feaonspar	14			10,85	R\$ 151,90
Plano de Saude	14			31,80	R\$ 445,20
Fundo de Formação	14			8,75	R\$ 122,50
INSS (funcionário)	14	727,00	8%		R\$ 814,24
INSS (Empresa)	14	727,00	20%		R\$ 2.035,60
FGTS	14	727,00	8%		R\$ 814,24
13º Salário	14	727,00	8,33%		R\$ 847,83
Pagamento Férias e 1/3	14	727,00	11,11%		R\$ 1.130,78
Sindicato	14			92,85	R\$ 108,33
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	727,00			R\$ 727,00
Estimativa de Lucro			0,00%		R\$ 1.250,00
SUB-TOTAL					R\$ 22.365,61
DAS - SIMPLES FEDERAL				8,94%	R\$ 2.416,80
ISSQN - MUNICIPIO				4,61%	R\$ 1.246,25
SUB-TOTAL					R\$ 3.604,77
1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS					
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	32	14	1 mês	5,00	R\$ 13,33
Calçado	32	14	1 mes	35,00	R\$ 93,33
Camiseta e Calça	32	14	1 mes	40,00	R\$ 106,67
Luvas	96	14	1 mês	8,00	R\$ 64,00
Capa de Chuvas	18	14	1 mês	18,00	R\$ 27,00
Protetor Solar	48	14	1 mês	20,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 384,33
1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO					
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	390	14	1 mês	7,13	R\$ 231,63
Carrinhos de Coleta	3		1 mês	350,00	R\$ 87,50
Sacos Plásticos/Rafia	3.600	14	1 mês	0,13	R\$ 39,00
Pá	18	14	1 mês	10,70	R\$ 16,05
Enchadas/Cabos	32	14	1 mês	22,60	R\$ 60,27
Gasolina Para Roçadeira	660		1 mês	2,99	R\$ 164,45
Manutenção Equipamentos				92,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 678,89
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS DO ITEM 01					R\$ 27.033,61

W



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011

PAG. 02

PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS atualizada

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

01 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO (lixo úmido/reciclável):

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base (9 coletores de lixo orgânico e reciclável)	9	747,00		260,00	9.063,00
Salário Base (3 motoristas)	3	1.052,00			3.156,00
Salário Base (1 vigia)	1	833,00		260,00	1.093,00
Auxílio Alimentação	13			210,00	2.730,00
Seguro de Vida Feaonspar	13			10,85	141,05
Plano de Saude	13			31,80	413,40
Fundo de Formação	13			8,75	113,75
INSS (funcionário)	13	R\$ 1.050,66	8%		1.092,69
INSS (Empresa)	13	R\$ 1.050,66	20%		2.731,72
FGTS	13	R\$ 1.050,66	8%		1.092,69
13º Salário	13	R\$ 1.050,66	8,33%		1.137,76
Pagamento Férias e 1/3	13	R\$ 1.050,66	11,11%		1.517,47
Sindicato	13			81,24	88,01
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					550,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ 550,00			550,00
Estimativa de Lucro			0,00%		-
SUB-TOTAL					25.470,53

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	13	39	1 mês	5,00	16,25
Calçado	13	39	1 mês	35,00	113,75
Uniforme (Camiseta e Calça)	13	78	1 mês	40,00	260,00
Luvas	9	216	1 mês	8,00	144,00
Capa de Chuvas	13	26	1 mês	18,00	39,00
Colete Refletivo	10	10	1 mês	21,00	17,50
Protetor Solar	10	40	1 mês	20,00	66,67
SUB-TOTAL					657,17

DAS - Simples Federal				5,10%	R\$ 2.536,94
ISSQN - Prefeitura				3,87%	R\$ 1.925,09
SUB-TOTAL					R\$ 4.094,73

1.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS		Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Óleo Diesel (03 caminhão)	2.200	26,400	1	2,15	4.730,00
Pneus Caminhão	0,25	3	1	1.100,00	275,00
Pneus (2 Camionetas)	0,5	6	1	545,00	272,50
Câmaras (3 caminhão)	1,5	18	1	93,00	139,50
Consertos	6	72	1	18,00	108,00
Protetores	1	12	1	35,00	35,00
Recapagem	0,75	9	1	380,00	285,00
Manutenção Mecânica		0	1		500,00
Seguro Obrigatório		0	1		62,50
Seguro Contra Terceiros		0	1		77,50
LUBRIFICANTES		0			



Motor	6,66	80	1	8,50	56,61
Caixa de Mudança/Cambio	1,5	18	1	18,00	27,00
Diferencial	5	60	1	18,00	90,00
Freio	1,08	13	1	15,00	16,20
Graxa	3	36	1	15,00	45,00
SUB-TOTAL					6.719,81
TOTAL DO ITEM 01					36.942,23

02 - TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEL

2.1 - CUSTOS DIRETOS COM OS FUNCIONÁRIOS (6 Funcionários 12 Meses)

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	
FUNCIONÁRIOS					
Salário Base (6 Funcionários)	6	727,00		260,00	5.922,00
Auxílio Alimentação	6			210,00	1.260,00
Seguro de Vida Feaonspar	6			10,85	65,10
Plano de Saude	6			31,80	190,80
Fundo de Formação	6			8,75	52,50
INSS (funcionário)	6	987,00	8%		473,76
INSS (Empresa)	6	987,00	20%		1.184,40
FGTS	6	987,00	8%		473,76
13º Salário	6	987,00	8,33%		493,30
Pagamento Férias e 1/3	6	987,00	11,11%		657,93
Sindicato	6			81,24	40,62
SUB-TOTAL					10.814,18

2.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	6	12	1 mês	5,00	5,00
Calçado	6	12	1 mês	35,00	35,00
Uniforme (Camiseta e Calça)	6	18	1 mês	40,00	60,00
Luvas	6	144	1 mês	8,00	96,00
Capa de Chuvas	6	6	1 mês	18,00	9,00
Protetor Solar	6	12	1 mês	20,00	20,00
SUB-TOTAL					225,00

03 - DESPESAS COM O MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO

	valor mensal
Abertura de Valas com Dreno	627,51
Controle de Vetores	60,00
Cascalho Parra Acesso às Valas	200,00
Análise de Água	30,00
Operacional do Aterro	100,00
Técnico Responsável	300,00
Registro no CREA ou CRQ	45,00
Máquina Parra Cobertura de Vala e Acessos	400,00
SUB-TOTAL	1.762,51
TOTAL ITENS 2 E 3	12.801,69

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 49.743,92
---------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 16 de abril de 2012

Empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

Trata-se do acompanhamento dos serviços executados referente ao contrato nº 09/2012, Pregão Presencial nº129/2011, entre esta Prefeitura Municipal e a Empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ 02.375.648/0001-78, trabalho este compreendendo limpeza pública urbana, coleta lixo reciclável e lixo umidos, e triagem resíduos sólidos urbanos, até a destinação final localizada na BR 158 – Alto Palmeirinha – USILIXO.

Considerando o referido contrato, e conforme consta no mesmo, as obrigações da contratada item X. O pagamento salários dos funcionários devera ser feito por meio de **credito em conta salário** individualizada, visando o fiel cumprimento das obrigações previstas na convenção coletiva de trabalho, devendo a mesma apresentar os comprovantes da referida transação bancária mensalmente, ou sempre que solicitada, Lembramos também que todos os funcionários os quais prestam serviços nos contratos com esta Prefeitura obrigatoriamente terão que estar com seus vínculos empregatícios em dia (Cláusula Segunda inciso 4º), deverão também estar com uniformes, e munidos de equipamentos de proteção individual para trabalhos.

Lembramos ainda que conforme contrato assinado clausula quarta – pagamento da segunda quinzena será efetuado após apresentado todos os documentos constantes no contrato inclusive comprovante de deposito em conta corrente.

Solicito ainda que seja citado na nota fiscal se o trabalho executado é da primeira ou segunda quinzena mensal.

Conforme relatório da acessória técnica apresentado pela assessora técnica Sra. Maria Tereza Saad Simioni em anexo favor verificar o item 12 (melhorar a aparência com pinturas de pneus, pedras externas, e a área de triagem) .

Quanto ao item 18 informar quantas pessoas residem na usilixo, se tem presença de crianças, e lembrando ainda que o **local é destinado não para familiares e sim somente para o vigia**, segundo o relatório técnico existem muitos móveis quebrados, colchões, brinquedos de crianças, varal de roupas e outros utensílios, uma completa desorganização.

Solicitamos assim medidas cabíveis para sanar as pendências, e solicitamos resposta por escrito da ciência das dificuldades aqui apontadas.

Atenciosamente.


MARI LAZZARI

Fiscalização de Execução de contratos.



Coronel vivida, 19 de abril de 2012

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Pr
Prefeito Municipal
Sr. Fernando Aurélio Gugik

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Recebido em: 19/04/2012
Horário: 17:23
Jus

Em atenção ao contrato N° 09/2012 e a correspondência recebida em 17/04/2012, via correio enviada pelo departamento de fiscalização e execução de contratos, quanto as condições operacionais da Usina de Reciclagem e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (USILIXO), estamos esclarecendo que todos os requisitos solicitados pela responsável técnica Sra Maria Tereza Saad Simioni já foram executadas ainda no início do mês de março quando ouve uma solicitação verbal da mesma.

Em atenção ao item 18 informamos que residem na casa 2 (duas) pessoas que são o vigia e sua esposa, quanto a crianças no local a empresa não pode proibir que os filhos e netos visitem seus pais e avos nos finais de semana ou fora do horário de trabalho.

Lembramos que a empresa já vem citando em suas notas fiscais os serviços executados na 1ª e 2ª quinzenas desde o início do contrato.

Quanto aos funcionários que prestam serviços os mesmos estão com seu vínculo empregatício em dia e dentro da convenção coletiva de trabalho CCT/2011, e estabelecidas no contrato, por isso protocolamos em 28/03/2012 junto a esta administração uma solicitação de readequação na planilha de custo parra poder cumprir com todas as obrigações constante na CCT/2012. salientamos ainda que a empresa presa pela proteção de seus funcionários e fornece e exige a utilização dos EPIs, inclusive com acompanhamento através de fixa de retirada e devolução dos mesmos,

Ressaltamos ainda, que no caso de indeferimento do almejado reajuste a empresa não terá condições de cumprir a CCT/2012.

Com relação as obrigatoriedades do contrato na sua cláusula quarta a empresa vem atendendo as exigências estabelecidas, enviando todas as guias sempre que solicitado, por isso não vemos outros motivo de prestar outros esclarecimentos com relação a esta cláusula.

Sendo o que tínhamos,

atenciosamente

Ciente / /

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 02.375.648/0001-78
JULIANO ANDREI BORDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

USILIXO

USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - USILIXO

Localiza-se na BR 158, Km 07, trecho Coronel Vivida - Pato Branco, localidade de Palmerinha, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Nesse local está implantada uma Unidade de Triagem e Disposição Final de resíduos sólidos urbanos.

Este relatório visa obter as condições mínimas necessárias para manter o licenciamento ambiental e operação adequada da Usina de Reciclagem e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos - USILIXO.

CONSIDERAÇÕES

Durante o primeiro trimestre, Janeiro a Março, de 2012 a subscritora desse relatório, verificou a operação da USILIXO, tendo a traçar as seguintes considerações sobre o contrato n 09/2012:

Dos requisitos a serem cumpridos pela empresa contratada

- 1) A disposição final dos resíduos não-aproveitáveis na vala é realizada de maneira satisfatória.
- 2) A cobertura da vala, com material inerte, ocorre de forma satisfatória.
- 3) O bombeamento do chorume do poço para as valas só ocorre quando presente.
- 4) Os poços de monitoramento foram verificados, observando-se inexistência de percolado.
- 5) O controle de micro e macro vetores é realizado semanalmente.

- 6) A análise de contaminação de solo só será realizada quanto requisitada pela técnica responsável municipal.
- 7) A área do aterro e área interna vem sendo mantidas sem plásticos e materiais espalhados.
- 8) Os canteiros e passeios estão limpos.
- 9) A área de recuperação está mantida.
- 10) Não existe água nos poços de monitoramento para análise.
- 11) A realização da limpeza da esteira está sendo realizada de forma satisfatória e sanitariamente correta.
- 12) A área da usina apresenta-se limpa e conservada, porém a parte de pintura deve ser realizada, para melhorar a aparência. (ex. pintura das cercas de pneus, pedras externas, cerca de entrada, muretas e paredes da área de triagem).
- 13) O acesso as valas está mantido.
- 14) O acesso as valas esgotadas está mantido.
- 15) A roçada foi realizada.
- 16) A análise da água do açude deverá ser realizada após o término do período de estiagem.
- 17) Foi construída uma NOVA vala, fevereiro de 2012, para disposição dos resíduos e a mesma se encontra em operação.
- 18) Quanto a edificação onde reside o vigia da área (casa do vigia), a mesma encontra-se desorganizada e com aparência ruim. Existem muitos objetos jogados, como geladeira, cadeira e móveis quebrados, colchões, motoca (brinquedo de criança), varal de roupas, caixas e etc. o Local (casa do vigia) deve manter-se limpo e organizado. Segundo informações do Sr. Luis Manica e do Sr. Valter, na casa reside apenas um casal, sem crianças.
- 19) Informa a subscritora que no mês de fevereiro de 2012 houveram, por escrito, algumas solicitações à empresa Manica. Segue em anexo cópia.


Maria Tereza Saad Simioni
Responsável Técnica
CRQ 09200980

BRASIL
Assessoria Técnica
BRASIL 2012



ANEXO IV
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
 (vigência: 01/01/2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar.

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

NOTA ECONET: Com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128 de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2009, as empresas optantes pelo Simples Nacional enquadradas no Anexo IV continuarão sujeitas ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais em separado, exceto as devidas a outras entidades, através da GPS. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 13, inciso VI; art. 18, § 5º-C



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS atualizada

PAG. 02

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

01 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO (lixo úmido/reciclável):

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base (9 coletores de lixo orgânico e reciclável)	9	747,00		260,00	9.063,00
Salário Base (3 motoristas)	3	1.052,00			3.156,00
Salário Base (1 vigia)	1	833,00		260,00	1.093,00
Auxílio Alimentação	13			210,00	2.730,00
Seguro de Vida Feaonspar	13			10,85	141,05
Plano de Saude	13			31,80	413,40
Fundo de Formação	13			8,75	113,75
INSS (funcionário)	13	R\$ 1.050,66	8%		-
INSS (Empresa)	13	R\$ 1.050,66	20%		2.731,72
FGTS	13	R\$ 1.050,66	8%		1.092,69
13º Salário	13	R\$ 1.050,66	8,33%		1.137,76
Pagamento Férias e 1/3	13	R\$ 1.050,66	11,11%		1.517,47
Sindicato	13			81,24	88,01
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					550,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	R\$ 550,00			550,00
Estimativa de Lucro			0,00%		-
SUB-TOTAL					24.377,84

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	13	39	1 mês	5,00	16,25
Calçado	13	39	1 mês	35,00	113,75
Uniforme (Camiseta e Calça)	13	78	1 mês	40,00	260,00
Luvas	9	216	1 mês	8,00	144,00
Capa de Chuvas	13	26	1 mês	18,00	39,00
Colete Refletivo	10	10	1 mês	21,00	17,50
Protetor Solar	10	40	1 mês	20,00	66,67
SUB-TOTAL					657,17

DAS - Simples Federal				5,10%	R\$ 2.457,05
ISSQN - Prefeitura				3,87%	R\$ 1.864,47
SUB-TOTAL					R\$ 4.094,73

1.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Óleo Diesel (03 caminhão)	2.200	26.400	1	2,15
Pneus Caminhão	0,25	3	1	1.100,00
Pneus (2 Camionetas)	0,5	6	1	545,00
Câmaras (3 caminhão)	1,5	18	1	93,00
Consertos	6	72	1	18,00
Protetores	1	12	1	35,00
Recapagem	0,75	9	1	380,00
Manutenção Mecânica		0	1	



Seguro Obrigatório		0	1		62,50
Seguro Contra Terceiros		0	1		77,50
LUBRIFICANTES		0			
Motor	6,66	80	1	8,50	56,61
Caixa de Mudança/Cambio	1,5	18	1	18,00	27,00
Diferencial	5	60	1	18,00	90,00
Freio	1,08	13	1	15,00	16,20
Graxa	3	36	1	15,00	45,00
SUB-TOTAL					6.719,81
TOTAL DO ÍTEM 01					35.849,55

02 - TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEL

2.1 - CUSTOS DIRETOS COM OS FUNCIONÁRIOS (6 Funcionários 12 Meses)

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	
FUNCIONÁRIOS					
Salário Base (6 Funcionários)	6	727,00		260,00	5.922,00
Auxílio Alimentação	6			210,00	1.260,00
Seguro de Vida Feaonspar	6			10,85	65,10
Plano de Saude	6			31,80	190,80
Fundo de Formação	6			8,75	52,50
INSS (funcionário)	6	987,00	8%		
INSS (Empresa)	6	987,00	20%		1.184,40
FGTS	6	987,00	8%		473,76
13º Salário	6	987,00	8,33%		493,30
Pagamento Férias e 1/3	6	987,00	11,11%		657,93
Sindicato	6			81,24	40,62
SUB-TOTAL					10.340,42
2.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS					
	Nº de Funcionários	Quantidade	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	6	12	1 mês	5,00	5,00
Calçado	6	12	1 mês	35,00	35,00
Uniforme (Camiseta e Calça)	6	18	1 mês	40,00	60,00
Luvas	6	144	1 mês	8,00	96,00
Capa de Chuvas	6	6	1 mês	18,00	9,00
Protetor Solar	6	12	1 mês	20,00	20,00
SUB-TOTAL					225,00

03 - DESPESAS COM O MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO

	valor mensal
Abertura de Valas com Dreno	627,51
Controle de Vetores	60,00
Cascalho Parra Acesso às Valas	200,00
Análise de Água	30,00
Operacional do Aterro	100,00
Técnico Responsável	300,00
Registro no CREA ou CRQ	45,00
Máquina Parra Cobertura de Vala e Acessos	400,00
SUB-TOTAL	1.762,51
TOTAL ITENS 2 E 3	12.327,93

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 48.177,47
---------------------------	----------------------



PREGÃO PRESENCIAL Nº.129/2011
PALNILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS atualizada
C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LOTE Nº 01

PAG. 01

1 - LIMPEZA PÚBLICA URBANA - varrição de ruas asfaltadas

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário Base	Encargos Sociais	Adicional Previstos na CCT	Total
Salário Base					
14 Funcionários	14	727,00			R\$ 10.178,00
Auxílio Alimentação	14			210,00	R\$ 2.940,00
Seguro de Vida Feaonspar	14			10,85	R\$ 151,90
Plano de Saude	14			31,80	R\$ 445,20
Fundo de Formação	14			8,75	R\$ 122,50
INSS (funcionário)	14	727,00	8%		R\$ -
INSS (Empresa)	14	727,00	20%		R\$ 2.035,60
FGTS	14	727,00	8%		R\$ 814,24
13º Salário	14	727,00	8,33%		R\$ 847,83
Pagamento Férias e 1/3	14	727,00	11,11%		R\$ 1.130,78
Sindicato	14			92,85	R\$ 108,33
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					R\$ 800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	727,00			R\$ 727,00
Estimativa de Lucro			0,00%		R\$ 1.250,00
SUB-TOTAL					R\$ 21.551,37
DAS - SIMPLES FEDERAL				8,94%	R\$ 2.344,01
ISSQN - MUNICIPIO				4,61%	R\$ 1.208,71
SUB-TOTAL					R\$ 3.604,77
1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS					
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus	32	14	1 mês	5,00	R\$ 13,33
Calçado	32	14	1 mes	35,00	R\$ 93,33
Camiseta e Calça	32	14	1 mes	40,00	R\$ 106,67
Luvas	96	14	1 mês	8,00	R\$ 64,00
Capa de Chuvas	18	14	1 mês	18,00	R\$ 27,00
Protetor Solar	48	14	1 mês	20,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 384,33
1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO					
	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	390	14	1 mês	7,13	R\$ 231,63
Carrinhos de Coleta	3		1 mês	350,00	R\$ 87,50
Sacos Plásticos/Rafia	3.600	14	1 mês	0,13	R\$ 39,00
Pá	18	14	1 mês	10,70	R\$ 16,05
Enchadas/Cabos	32	14	1 mês	22,60	R\$ 60,27
Gasolina Para Roçadeira	660		1 mês	2,99	R\$ 164,45
Manutenção Equipamentos				92,00	R\$ 80,00
SUB-TOTAL					R\$ 678,89

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS DO ITEM 01	R\$ 26.219,37
--	----------------------

10,81%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 09/2012, Pregão Presencial nº 129/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Fernando Aurélio Gugik**, CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, situada a Rua Clevelândia, 583 – São Luiz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador da cédula de identidade RG nº 5.803.845-8, inscrita no CPF sob nº. 006.916.889-07, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 28 de março de 2012 e em 19 de abril de 2012, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categorial profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho. De comum entre as partes, fica portanto, concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo é retroativo a 01 de abril de 2012, com termino em 30 de setembro de 2013, totalizando 18 (dezoito) meses

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Item 01 terá o reajuste de 10,86%, ou seja, de R\$ 2.569,37 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 26.219,37 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Para o Item 02, o reajuste será de 7,18%, ou seja, de R\$ 3.227,47 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 48.177,47 (quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUINTA: O valor do presente aditivo é de R\$ 104.343,12 (cento e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), ou seja, R\$ 46.248,66 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Item 01 e R\$ 58.094,46 (cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente ao Item 02. O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 1.476.343,10 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13.01.2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

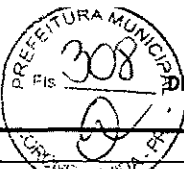
Coronel Vivida, 11 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Contratante

Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:.....

.....



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Aube Comércio de Importação e Exportação de Cereais Ltda, torna público que recebeu do IAP sua Licença Prévia, para comércio de cereais, instalada na Rodovia PR 483, Km 35, s/n, Município de Marifópoli, Estado do Paraná).

SÚMULA DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Aube Comércio de Importação e Exportação de Cereais Ltda, torna público que recebeu do IAP a Regularização de Licença de Operação, para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, instalada na Rodovia PR 483, Km 35, s/n, Município de Marifópoli, Estado do Paraná).

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A INGA VEÍCULOS LTDA torna público que requereu ao IAP Renovação de Licença de Operação para serviço de reparo, manutenção e comercialização de produtos para caminhões, lavagem de peças e troca de óleo, junto ao Trevo das Rod. BR 158 e PR 280, Vitorino PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A INGA VEÍCULOS LTDA torna público que recebeu do IAP Licença de Operação para serviço de reparo, manutenção e comercialização de produtos para caminhões, lavagem de peças e troca de óleo, junto ao Trevo das Rod. BR 158 e PR 280, Vitorino PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Buesso & Parastun Ltda torna público que requereu do IAP, sua Licença Ambiental Simplificada, para comércio varejista para veículos automotores, implantada na Rua Augusto Cechini - Centro - Município de Salgado Filho - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 15h00min do dia 26 de Junho de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por LOTE, sob nº 062/2012, objetivando a contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação de nascentes (proteção de fontes). O valor máximo total é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de execução é de 90 (noventa) dias. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 13 de Junho de 2012.

Ademir Antonio Azilero.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 - Contrato nº 09/2012 - Pregão Presencial nº 129/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 28 de março de 2012 e em 19 de abril de 2012, onde esta, pede o reajuste de valor do reajuste salarial da categoria profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho. De comum entre as partes, fica portanto, concedido o reajuste econômico financeiro do contrato original.

O presente aditivo é retroativo a 01 de abril de 2012, com termo em 30 de setembro de 2013, totalizando 18 (dezoito) meses. O valor do Item 01 terá o reajuste de 10,86%, ou seja, de R\$ 2.569,37 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 26.219,37 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Para o item 02, o reajuste será de 7,18%, ou seja, de R\$ 3.227,47 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e quatrocentos e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 48.177,47 (quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e quatrocentos e sete centavos). O valor do presente aditivo é de R\$ 104.343,12 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), ou seja, R\$ 46.248,66 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Item 01 e R\$ 58.094,46 (cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao Item 02. O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 1.476.343,10 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13.01.2012. Coronel Vívda, 11 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gagli.

Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 165/2011, firmado em 17/05/2011 e prorrogado até 30/03/2012, referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto para implantação de rede de água e esgoto, conforme objeto descrito na Tomada de Preços nº 006/2011, entre o Município de São José do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.585.477/0001-62, estabelecida na Rua Frei Vito Bensch, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 46.590.23-5 SSP/PR, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa BASEGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.395.174/0001-00, com sede na Rua Francisco Vaz de Lima, 74 - BAIRRO: Jardim Américo, CEP: 85.813-187, Município de Cascavel-PR, nesta ato representado pelo senhor Alex do Couto Balsegão, RG nº 7.300.630-9 SSP/PR, CPF nº 034.910.249-85.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato acima citado passando seu vencimento para 30/07/2012, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Rio Preto, 30 de março de 2012.

CONTRATANTE: ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: BASEGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1. ASS:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 61/2012. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal que será utilizado no PAM - Pronto Atendimento Municipal, para atendimento domiciliar de pacientes carentes em todas as Unidades do Fundo Municipal de Saúde, para a empresa Luiz Chicouski dos Santos - EPP, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001-27, para todos os itens do edital, com o valor total estimado em R\$ 195.630,00. Pato Branco, 04 de junho de 2012. Roberto Viganó - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 62/2012. OBJETO: A implantação de registro de preços para confecção e conserto de próteses dentárias, em atendimento ao Programa de Atendimento e Fomento Gratuito de Prótese Dentária do Departamento de Odontologia do Município de Pato Branco, para a empresa I. Benato Dos Santos Laboratório De Prótese Dentária - ME, inscrita no CNPJ nº 10.229.034/0001-06, para todos os itens do edital, com o valor total estimado em R\$ 579.417,60. Pato Branco, 04 de junho de 2012. Roberto Viganó - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Ata de Pregão nº 64/2012. OBJETO: A aquisição de lâmpadas LED's e prestação de serviços de laboratório necessários a atualização/adequação dos controladores existentes, e descarte de material ótico retirado, em atendimento ao Termo de Cooperação firmado entre a Copel Distribuição S.A e o Município de Pato Branco. As 9h00min do dia 12 de junho de 2012, foi aberta a sessão pública, para credenciamento e recebimento dos envelopes, porém verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Assim sendo, o processo será arquivado. O DESERTO - será arquivado. Pato Branco 12 de junho de 2012. Lorelei - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Ata de Registro de Preços nº 1977/2012 - Pregão nº 61/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Luiz Chicouski dos Santos - EPP. **OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal que será utilizado no PAM - Pronto Atendimento Municipal, para atendimento domiciliar de pacientes carentes em todas as Unidades do Fundo Municipal de Saúde. **ENTREGA E LOCAL:** Imediatamente após a solicitação e missão da Nota de Empenho, na Rua Paraná, nº 340, Centro, ou no endereço domiciliar do paciente, a ser fornecido pela gestora da Ata de Registro de Preços, u alunda no local indicado na Nota de Empenho. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados desta data. **PGTO:** Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao a entrega. **DOT ORÇ:** 416-2910, 460-3276, 466-3277, 467-1971, 437-2617. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 195.630,00. **GESTOR:** Coordenadora do PAM Pronto Atendimento Municipal. Pato Branco, 04 de junho de 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Valmir Luiz Chiochetta - Secretário Municipal de Saúde. Luiz Chicouski dos Santos - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Ata de Registro de Preços nº 1978/2012 - Pregão nº 62/2012. PARTES: Município de Pato Branco e I. Benato Dos Santos Laboratório De Prótese Dentária - ME. **OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para confecção e conserto de próteses dentárias, em atendimento ao Programa de Atendimento e Fomento Gratuito de Prótese Dentária do Departamento de Odontologia do Município de Pato Branco. **PREÇO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** contratado deverá efetuar a retirada da moldagem na Clínica Odontológica Secretária Municipal de Saúde, num prazo máximo de 24 horas, após a solicitação; O contratado terá um prazo de 05 dias para o fornecimento da prótese licitada, contatados a partir do recebimento do molde, e deverá entregá-las na Je na Clínica Odontológica da Secretária Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. **PGTO:** Mensalmente, após o 5º dia útil do mês subsequente. **DOT ORÇ:** 454-1152 e 419-2650. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 579.417,60. **GESTOR:** Coordenador de Odontologia da Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 04 de junho de 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Valmir Luiz Chiochetta - Secretário Municipal de Saúde. José J. Pacheco dos Santos - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Anexo: Conselho, CPT - Cópia nº 19.000.000-000
CNPJ nº 03.400.000-000 - Palmas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 99/2012
b) Licitação Nº: 53/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/06/2012
e) Data da Adjudicação: 13/06/2012
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Óleo Diesel para atender ao Convênio da SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná Protocolo nº 11.232.932-3 referente ao Programa de Recuperação da Parafregabilidade de Estradas Rurais do Município de Palmas - Estado do Paraná VENCEDOR

CENTRO SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00

03 - Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua João Delgado, 460 - CEP 85040-000
Fone: (41) 3528-1359 - CNPJ 08.103.442/0001-99
Carteira de Uma Via - Palmas

EDITAL Nº 006/2012

GENESIO VASATA, Oficial Substituto do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital vem o dele conhecimento tiveram que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19-12-1979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua João Delgado nº 460, 1º andar, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO NÚCLEO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ", constituído pelo lote de terras rural sob o nº 65 (sessenta e um), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Misericórdia, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 36.000m² (trinta e seis mil metros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através do Decreto nº 9217/2012, datado de 03 de março de 2012, requerido pelo MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, legítimo proprietário do imóvel, conforme Registro sob nº R-4-M-18.908, do Livro nº 2, este Oficial, Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da lei. Dado o passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 12 de junho de 2012. Eu, Genesio Vasata, Oficial, digital, conferi e assino

LOTEAMENTO NÚCLEO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ

Aprovado
Data: 12/06/2012
DEPO. GESTÃO URBANA

Wladimir José de Faria
Deputado Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 010/2012 - MODALIDADE - Tomada de Preços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUTO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE VALORES RETIDOS INDIVIDUALMENTE PELA RECEITA FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E AS ETAPAS DESCRITAS NO EDITAL. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Parcialidade de Honorários	Valor Total
PUBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	10%	320.000,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 06/06/2012.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026/2012 - MODALIDADE - Tomada de Preços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LINHA NOVA SANTANA, SENDO 02 SALAS DE AULA E 01 CORREDOR, EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 118,83m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS LTDA	1	78.147,35

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 06/06/2012.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 022/2012 - MODALIDADE - Tomada de Preços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL NA LOCALIDADE DE FAZENDA VELHA, NA ZEUA E LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, CONFORME CRITÉRIOS DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total
JE ENGENHARIA ELÉTRICA ME	1	3.990,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 06/06/2012.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2012 - MODALIDADE - Pregão Presencial - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CREDENCIADA PELO FABRICANTE) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (CÓPIAS) AS UTILIZADAS NA LINHA DE MONTAGEM DA MOTOBILOTA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE FREIO DA MOTOCICLETA HONDA NEW HOLLAND R0408, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAGÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO JORGE DO OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	3.850,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 06/06/2012.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2012 - MODALIDADE - Pregão Presencial - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CALÇADO POLIÉSTICO COM NO MÍNIMO 85% DE PRIMEIRO (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) PARA SER DISTRIBUÍDO AOS AGENTES DE FAMILIARES MENOS FAVORÍVELS COM ELEVADA TAXA DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO (EM ANEXO) FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAB. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

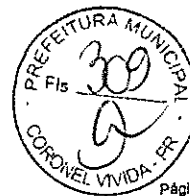
Fornecedor	Lote	Valor Total
ITAMAR ANTONIO PROVASAN	1	69.849,50

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste - Paraná, 06/06/2012.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 14 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0114

Página 18 / 065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2012 – Contrato nº 273/2011 – Tomada de Preços nº 02/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.812/0001-00. Conforme solicitação da empresa e parecer técnico do Departamento de Estudos e Projetos, e de comum acordo entre as partes, fica aumentado o prazo da execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 13 de junho de 2012 e término em 12 de Julho de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 12 de junho de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2012 do Contrato nº 96/2011 referente a Tomada de Preços nº 01/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.812/0001-00. Conforme solicitação da empresa e parecer técnico expedido pela Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica aumentado o prazo da execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 23 de maio de 2012 e término em 21 de junho de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2012 – Tomada de Preços nº 04/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº 05.881.094/0001-79. Objeto: execução de 14.873,00 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, perfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, drenagem, urbanização, sinalização horizontal, vertical e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global. Valor total: R\$ 594.795,28 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Coronel Vivida, 05 de junho de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 09/2012 – Pregão Presencial nº 129/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 28 de março de 2012 e em 19 de abril de 2012, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categorial profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho. De comum entre as partes, fica portanto, concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original. O presente aditivo é retroativo a 01 de abril de 2012, com termino em 30 de setembro de 2013, totalizando 18 (dezoito) meses. O valor do Item 01 terá o reajuste de 10,86%, ou seja, de R\$ 2.569,37 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 26.219,37 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Para o Item 02, o reajuste será de 7,18%, ou seja, de R\$ 3.227,47 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 48.177,47 (quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor do presente aditivo é de R\$ 104.343,12 (cento e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), ou seja, R\$ 46.248,66 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente ao Item 01 e R\$ 58.094,46 (cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente ao Item 02. O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 1.476.343,10 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2012, de 13.01.2012. Coronel Vivida, 11 de junho de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 2896/2012

SÚMULA: Nomeia Jardineiro, DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 815/2011 de 03/06/2011 e o constante do Edital de Convocação nº 200/2012 de 01/06/2012.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado ROBERTO CARLOS RIBEIRO, portador do RG:9.114.013-6, aprovado em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de "Jardineiro" - Nível 17 do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotado no Departamento de Habitação e Urbanismo.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÚRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1805/2012

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 815/2011 de 03/06/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 12/junho/2012 a 19/ dezembro/2012, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais à Professora REGIANE CRISTINA HABLICH, portadora do RG:9.440.962-4, do "Quadro Próprio do Magistério", nomeada através do Decreto nº 2327/2010 de 08/02/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu - Ensino de 1º Grau.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÚRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. DA ADM. E PLANEJAMENTO

FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA

LEI Nº. 516/2012

Autoriza o Poder Executivo Adquirir Imóvel Compreendido pelo Lote nº. 148-D, da Gleba nº 10.

A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir o Imóvel compreendido pelo Lote nº. 148-D da Gleba nº 10, do Perímetro Urbano da Cidade de Flor da Serra do Sul, com a área de 3.899,70 m² (três mil oitocentos e noventa e nove metros e setenta centímetros quadrados), pertencente a Matrícula nº 066 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, Plantas e Memoriais descritivos, de propriedade do Sr. Armino Pavan, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujo pagamento será realizado em 04 (quatro) Parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 2º-A área de que trata artigo 1º da presente Lei, destinar-se-á a Construção de Unidades Habitacionais.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2012.

PAULO ROBERTO SAVARIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/12

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO

PAULO ROBERTO SAVARIS, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear a Sra. ADRIANA BASSANESI, portadora da CI Nº 10.036.702-5, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir de 01 de Junho de 2012.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 01 de Junho de 2012.

PAULO ROBERTO SAVARIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/12

SÚMULA: Nomeia Servidora sob regime Jurídico Único Estatutário.

O Prefeito Municipal do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

1º-NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, a servidora com o respectivo cargo, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado em conformidade do Edital Nº 001/11 de 28 de Março de 2011, e Edital de Homologação Final de 05 de setembro de 2011, a partir de 19 de Junho de 2012, com início de Estágio Probatório nesta mesma data.

NOMES	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 254/05
Sandra Rieger	9.193.055-2	Servente de Serviços Gerais	40	"NB" "I" "IV"

2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em geral.

Gabinete do Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR, Em 13 de Junho de 2012.

PAULO ROBERTO SAVARIS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

554368196

<http://amsop.dioems.com.br>